PORTARIA Nº 015/24-GAB

Teresina (PI),12 de março de 2024.

Designa membros para compor a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento do Processo Patrimônio Vivo – 2023.

CONSIDERANDO a sanção da Lei Ordinária nº 5.816 de 16/ 12/2008, que Institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado do Piauí – RPV-PI, e dá outras providências, alterada;

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 9º, do Decreto Estadual nº 19.467 de 2021, o qual positiva a designação da Comissão Especial pelo Secretário de Estadual de Cultura, este;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados (de notório saber cultural e reputação ilibada), para compor a Comissão Especial de Avaliação do Processo Patrimônio Vivo – 2023:

NOME CIVIL	CPF/MATRÍCULA
ROBERTO CARLOS BONFIN DE SABOIA	865.541.587-15/ 006685-X
LAILA IBIAPINA CADDAH	675.867.673-00
JONE CLAY MACEDO	703.477.943-00

Art. 2º. A Comissão Especial caberá a elaboração de relatório acerca da idoneidade da candidatura apresentada, abordando aspectos culturais e pessoais do candidato ao Patrimônio Vivo.

Art. 3º. Também ficará a cargo da referida comissão acompanhar o cumprimento dos deveres dos Patrimônios Vivos do exercício de 2023, previstos no Art. 6º da Lei nº 5.816, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta
Secretário de Estado de Cultura